

**FREGUESIA DE SOALHEIRA****Declaração de retificação n.º 1430/2012**

**Retifica o aviso n.º 13912/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2012**

Tendo sido publicada com redação incorreta a composição do júri do período experimental, retifica-se que onde se lê:

«Presidente: Antónia Margarida dos Santos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efetivos: Emanuel Daniel Dias Lucas Duarte Alves, membro da Assembleia de Freguesia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes: António José Domingues Fragueiro, Tesoureiro da Junta de Freguesia e Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira, Secretária da Junta de Freguesia»

deve ler-se:

«Presidente — Antónia Margarida dos Santos Oliveira, presidente da junta de freguesia.

Vogais efetivos:

Emanuel Daniel Dias Lucas Duarte Alves, membro da assembleia de freguesia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António José Domingues Fragueiro, tesoureiro da junta de freguesia.

Vogais suplentes:

Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira, secretária da junta de freguesia.

João Rolão de Carvalho, presidente da assembleia de freguesia».

18 de outubro de 2012. — A Presidente, *Antónia Margarida dos Santos Oliveira*.

306495223

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA  
E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**

**Aviso n.º 14924/2012****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que Afonso Gomes Moreira Assistente Operacional do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou, por motivo de aposentação, desde o dia 1 de outubro de 2012, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A desligação do serviço originou a vacatura de um posto de trabalho na respetiva categoria do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados.

29 de outubro de 2012. — O Diretor-Delegado, *Ricardo Miguel Faustino dos Santos*.

206493409

**PARTE I****CÂMARA DOS DESPACHANTES OFICIAIS****Aviso n.º 14925/2012**

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto dos Despachantes Oficiais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 445/99, de 3 de novembro, atualiza-se a listagem dos Despachantes Oficiais, publicada no jornal n.º 73 da 2.ª série do *Diário da República* de 12.04.2012, com indicação de inscrições, falecimentos e suspensões voluntárias de atividade ocorridos durante o primeiro semestre de 2012.

**Inscrições**

616 — Luís Filipe Rocha Rodrigues.

**Falecimentos**

121 — Augusto Martins Viegas.  
228 — Carlos Alberto de Oliveira Duque.  
484 — Carlos Manuel Rolo Beato.  
161 — Fernando de Sousa Lopes.  
128 — Joaquim Teixeira de Carvalho Brites.  
183 — José António Guedes Vaz de Sá Carneiro.  
4 — José Henriques Fernandes Lopes.  
23 — Mário Gabriel dos Santos Barbosa Cardoso.

**Suspensão Voluntária de Atividade**

301 — António Vital d'Almeida Rosado.

29 de outubro de 2012. — O Presidente da CDO, *Fernando Manuel Carmo*.

306493499

**COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO  
E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.**

**Despacho n.º 14382/2012**

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos

Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 20024/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 2 de setembro de 2009, autoriza o funcionamento do ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Arquitetura do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes;

Comunicada a alteração, em 29 de julho de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitetura, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

29 de outubro de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Arquitetura.

4 — Grau ou diploma: Mestrado Integrado.

5 — Área científica predominante do curso: Arquitetura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 (180 + 120) ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres (3 anos) + 4 Semestres (2 anos).